



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 94/2015 – SGP

Concede Adicional de Qualificação aos servidores que especifica

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 5890/2015 e 11842/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo.

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Marta Alves dos Reis Almeida	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 01/09/2015 a 28/08/2016. Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 01/09/2015 a 01/10/2016. Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 01/09/2015 a 25/09/2017.
Ana Paula Araújo Tavares	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 12/11/2015 a 11/10/2017.
João Paulo de Araújo	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 14/12/2015 a 15/08/2019. Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 26/09/2016 a 15/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de dezembro de 2015

[Handwritten signature of Vivianna Câmara Tavares Sena Fernandes]
Vivianna Câmara Tavares Sena Fernandes
Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição